



**Juber Sales R. do Nascimento**

- ADVOGADO -

OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JANUÁRIA/MG.

131  
M

PROC. 0071093-41.2016

COMARCA DE JANUÁRIA/MG - 2ª VARA CÍVEL - 0071093-41.2016

VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 00677.767/0001-48, com sede na Rua Guanabara nº 315 - centro - Itacarambi - Minas Gerais - CEP: 39470-000, representada por WANDERSON ARAÚJO SILVA, brasileiro, casado, empresário, filho de: José Vicente Ferreira Silva e Maria Natividade Nogueira da Silva, CIRG-M - 7807-874/SSP/MG - CPF: 006.040.516-38, residente e domiciliado na Rua Prof. Gerson Fernandes nº 136 - bairro Santo Antônio - Itacarambi-Minas Gerais - CEP: 39470-000, vem respeitosamente a Vossa Excelência, por seu advogado infra-assinado, com escritório profissional situado na Rua Dois de Março nº 187 - centro - Itacarambi - Minas Gerais - CEP: 39470-000, endereço eletrônico: [juber.sales@bol.com.br](mailto:juber.sales@bol.com.br) com fulcro no artigo 53 da Lei 11.101/2005, apresentar PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelos fatos e fundamentos, a seguir expostos:

#### I - DOS FATOS

Em 26/10/2016 a VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME, ingressou com um pedido de recuperação judicial.

Na inicial da recuperação das causas justificadoras da Recuperação Judicial haja visto que a empresa prosperou, em decorrência de um trabalho sério e eficaz, realizado em prol de seus clientes, era promissor o futuro da empresa, porém não foi pela irresponsabilidade ou desonestidade, o fracasso econômico, mas vítima de uma crise em âmbito nacional.

Rua Dois de Março, nº. 187 - Itacarambi - MG - Tel/Fax (38) 3613-2060



**Juber Sales R. do Nascimento**  
- ADVOGADO -  
OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -

Houve um desencadeamento de fatores, quando a autora começou a realizar ações para ampliação de sua loja, sendo que para efetivar esse investimento, a autora recorreu a empréstimos que possibilitariam atingir seus objetivos.

Assim, com o passar dos anos, os empréstimos adquiridos e os altos encargos financeiros absorviam toda a margem de lucro, levando a empresa a ter a necessidade de contrair novos empréstimos bancários para sua manutenção.

A inserção da autora nesse contexto é constatada na leitura das variáveis numéricas descritas no laudo econômico financeiro dito de forma genérica, uma redução de receitas e a ampliação de linhas de endividamento, no curso desse mesmo período.

Com efeito, todos esses fatores conjugados de natureza micro lançaram a autora dentro de uma crise econômico-financeira.

E por tais motivos, através da recuperação judicial, busca-se viabilizar a superação de crise econômico-financeira a fim de permitir a manutenção da fonte produtiva dos trabalhadores e dos interesses dos credores, manter a preservação da empresa, sua função social e o estímulo de ambiente econômico.

De fato o que se propõe e porquanto o estoque de ativos seja insuficiente para pagamentos das dívidas através de sua mera liquidação, preservar-se o negócio para que sejam gerados recursos que serão destinados para seus credores.

#### DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O pedido foi apresentado em 26/10/2016.

Atendidos todos os pressupostos da Lei 11.101/05, art. 48 e 53, em 27 de junho de 2017, data para publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e demais presentes na Lei 11.101/05, conforme fls. 95v/96 dos autos, quais sejam:





## **Juber Sales R. do Nascimento**

**- ADVOGADO -**

**OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -**

13  
m

I. Comunicação dos Juízos competentes sobre a suspensão das ações e execuções, na forma do art.6. LRF;

II. Apresentação mensal das contas demonstrativas;

III. Publicação do edital (art. 52,§ 1);

IV. Comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento (LRF, art. 52,V).

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

#### **Do deságio**

Trata-se da diferença entre o valor nominal da dívida e o valor a ser pago pelo devedor, sendo este um benefício que o credor concede a empresa devedora, estando a mesma em recuperação judicial, no qual se abata um percentual do valor devido, mediante acordo de pagamento, via processo de recuperação judicial.

Todo credor tem a opção de conceder esse benefício.

O devedor, utilizando-se deste recurso, intenciona receber deságio dos credores de acordo com o valor da dívida, sendo que aqueles que detêm um percentual maior da dívida, concederia um deságio maior e, com resultado desse acordo, seriam priorizados no plano de pagamento.

Pelo fato das instituições financeiras serem mais estáveis financeiramente, propomos a concessão de um deságio maior por parte dessas e a priorização das mesmas no plano de pagamento.

Após o pagamento deste primeiro grupo de credores, a proposta contempla que serão pagos os demais credores quirografários em ordem decrescente da dívida com deságio escalonado para cada grupo.

#### **Da Carência De Um Ano**



## Juber Sales R. do Nascimento

- ADVOGADO -

OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -

131  
M

Atualmente a empresa compra a vista e vende a prazo, tendo quase que necessariamente antecipar o pagamento das vendas feitas a prazo.

Cerca de 40% de sua venda é realizada por intermédio de cartão de crédito, possibilitando seus clientes em efetuar o pagamento em até 05 (cinco) vezes.

Para repor seu estoque e cobrir seus demais custos mensais da empresa, existe a necessidade de buscar capital em instituições financeiras, para não fechar a empresa.

Assim, essa operação gera um custo mensal, reduzindo a disponibilidade e caixa destinada ao pagamento dos credores.

Após aprovação do plano de recuperação judicial, os credores deverão conceder a Vidraçaria e Serralheria Guanabara, a carência de um ano, para início de pagamento da dívida a cada credor.

Essa ação tem por objetivo aumentar a sobra de caixa e consequentemente os valores direcionados ao pagamento dos credores.

Não sendo concedido esse período de carência, a expectativa de ampliar o valor de sobra de caixa torna-se mínima, elevando o tempo de quitação para aproximadamente 84 meses, uma vez que dívida ultrapassa R\$200.00,00 (duzentos mil reais).

Logo, a carência é imprescindível para que a empresa possa estabelecer um saldo de caixa viável ao pagamento do seu crédito devedor.

### Dos Pagamentos Semestrais

As vendas do ramo de atividade  
está inserida são variáveis e dependem de





**Juber Sales R. do Nascimento**  
- ADVOGADO -  
OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -

Período de junho e julho e final de ano novembro a janeiro.

Assim, a necessidade de pagamentos semestrais se dá, pelo fato de que, nos meses de menores resultados financeiros, serão equilibrados pelos meses de maiores resultados, dando à devedora e aos credores a certeza do cumprimento dos acordos de pagamento.

Do contrário, a devedora poderá enfrentar períodos em que seus resultados serão insuficientes para cumprir com os pagamentos acordados.

### DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Os meios de recuperação dispostos na Lei 11.101/05, art. 50 são exemplificativos. Porquanto sejam atingidos os fins desejados até a superação da crise econômico-financeira, admitem-se meios distintos daqueles previstos no item mencionado.

Do mesmo modo, podem ser conjugados diversos meios, entre os presentes no rol, bem como outros projetados conforme as nuances do negócio.

Duas hipóteses distintas para a recuperação da VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME e a solução de seu passivo, adiante denominados "hipóteses".

Dos Credores quirografários

Apresenta-se dois grupos de credores, classificados mediante seguintes critérios:

- 1º. Grupo - instituições financeiras
- 2º. Grupo - fornecedores.

### PLANO DE PAGAMENTO

Rua Dois de Março, nº. 187 - Itacarambi - MG - Tel/Fax (38) 3613-2060



136

## **Juber Sales R. do Nascimento**

**- ADVOGADO -**

**OAB / MG 53.913 – CPF 266302576 -**

### **1º Grupo**

Propõe pagar a dívida da instituição financeira Bradesco S/A, em 05 (cinco) anos, em parcelas semestrais de R\$5.531,07 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos), a iniciar-se em 02/2020 como especificado a baixo:

Considerando o deságio de 30% a menos do valor total da dívida que é: R\$79.015,29 (setenta e nove mil e quinze reais e vinte e nove centavos) – menos o deságio de 30% = R\$ 55.310,79 (cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), resultaria em prestações mensais de R\$5.531,07 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos).

Considerando, a carência de um ano, o pagamento ficaria na forma abaixo discriminada:

1º semestre de 2020 – início em 02/2020 a agosto de 2020;  
2º semestre de 2020 – início em 09/2020 a 02/2021;

1º semestre de 2021 – início em 03/2021 a agosto de 2021;  
2º semestre de 2021 – início em 09/2021 a 02/2022;

1º semestre de 2022 – início em 03/2022 a agosto de 2022;  
2º semestre de 2022 – início em 09/2022 a 02/2023;

1º semestre de 2023 – início em 03/2023 a agosto de 2023;  
2º semestre de 2023 – início em 09/2023 a 02/2024;

1º semestre de 2024 – início em 03/2024 a agosto de 2024.  
2º semestre de 2024 – início em 09/2024 a 02/2025;

### **1º Grupo**

Propõe pagar a dívida da instituição financeira Banco do Brasil S/A, em 07 anos, em parcelas semestrais de R\$6.949,95 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), a iniciar em 02/2020 como especificado abaixo:

Considerando o deságio de 30% a menos do valor da dívida que





## **Juber Sales R. do Nascimento**

**- ADVOGADO -**

**OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -**

BT  
M

nove reais e noventa centavos, que será dividido em parcelas semestrais de R\$6.949,95(seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

1º semestre de 2010 – início em 02/2020 a agosto de 2020;  
2º semestre de 2020 – início em 09/2020 a fevereiro de 2021;

1º semestre de 2021 – início em 02/2012 a agosto de 2021;  
2º semestre de 2021 – início em 09/2021 a fevereiro de 2022;

1º semestre de 2022 – início em 02/2022 a agosto de 2023;  
2º semestre de 2023 – início em 09/2023 a fevereiro de 2024;

1º semestre de 2024 – início em 02/2024 a agosto de 2024;  
2º semestre de 2024 – início em 09/2024 a fevereiro de 2025;

1º semestre de 2025 – início em 02/2025 a agosto de 2025;  
2º semestre de 2025 – início em 09/025 a fevereiro de 2026;

1º semestre de 2026 – início em 03/2026 a agosto de 2026;  
2º semestre de 2026 – início em 09/2026 a fevereiro de 2027;

1º semestre de 2027 – início em 02/2027 a agosto de 2027;  
2º semestre de 2027 – início em 09/2027 a fevereiro de 2028.

### **2º Grupo**

**Vidrobox – dívida – total R\$4.850,44 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Pagamento em dez parcelas de R4 485.044 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Pagamento inicial a parte da carência de um ano.**

**Assim, a VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA –**



138  
M

**Juber Sales R. do Nascimento**  
- ADVOGADO -  
OAB / MG 53.913 - CPF 266302576 -

submeter o Plano à aprovação dos credores.

art. 53 da Lei LRF;


Considerando que, o Plano cumpre os requisitos contidos no

Considerando, que por força do Plano, a VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME, busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial, manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e renegociar o pagamento de seus credores;

A VDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME, submete o Plano à aprovação da Assembleia de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei supra e a homologação judicial na forma legal.

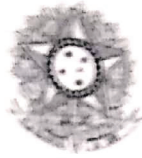
Assim ,face ao exposto, requer seja homologado o presente Plano de Recuperação, para que a empresa devedora possa honrar seus débito conforme determina a Lei 11.101/2005. Juntada de documentos.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.  
Itacarambi, 24 de janeiro de 2019.

  
Juber Sales R. do Nascimento  
Advogado  
OAB-MG 53913

Rua Dois de Março, nº. 187 - Itacarambi - MG - Tel/Fax (38) 3613-2060



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.677.767/0001-48

Certidão nº: 161687021/2018

Expedição: 06/11/2018, às 13:19:22

Validade: 04/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.677.767/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

190  
m

VENDAS:

# IMOBILIÁRIA

Tels.: (38) 3621-4830 / 3621-1430  
Cels.: (38) 9182-6198 / (31) 9274-0621  
E-mail: valdemir imobiliaria@yahoo.com.br  
Rua Cônego Livínio, nº 70 - Centro - Januária / MG

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao pedido verbal de pessoas interessadas e utilizando o conhecimento que tenho de mercado imobiliário dessa cidade, faço a seguinte avaliação:

**IMÓVEL:** Um lote de terreno localizado na Cidade de Itacarambi MG na Avenida Amerindo Azevedo antiga Guanabara 315 com área de 270,00 metros quadrados sendo 10,00 de frente por 27,00 dos lados, contendo um ponto comercial com área de 80,00 metros<sup>2</sup> mais um galpão com cobertura metálica com área de 70,00m<sup>2</sup> conforme matrícula 1,914 livro 2 I registro 39.662

**PROPRIETÁRIO : WANDERSON ARAUJO SILVA**

**CPF; 006.040.516-38**

**PREÇO** Atribuo para o imóvel acima o valor venal de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Januária MG 17 de Setembro de 2018

  
Valdemir Gonçalves de Oliveira  
CORRETOR DE IMÓVEIS  
CRECI - 12.426 - 4ª REGIÃO



**RECIBO DE ENTREGA**

## DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2015 a 31/12/2015****1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME</b>	CNPJ da Matriz <b>03.677.767/0001-48</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>28/02/2000</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>01/08/2016 10:48:25</b>
Número do Recibo <b>02.07.16214.0110574-5</b>
Autenticação <b>03053.67921.77711.67449</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME	CNPJ da Matriz 03.677.767/0001-48
Data da Abertura no CNPJ 28/02/2000	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 13/06/2017 17:25:04
Número do Recibo 02.07.17164.0605380-8
Autenticação 03123.67048.77657.67313





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA	CNPJ da Matriz 03.677.767/0001-48
Data da Abertura no CNPJ 28/02/2000	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2017, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/03/2018 12:13:42
Número do Recibo 02.07.18081.0186388-7
Autenticação 03398.67442.77655.67030



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.677.767/0001-48  
Nome empresarial: VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 28/02/2000  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2017, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 006.040.516-38

Nome: WANDERSON ARAUJO SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.244,00

Número da Declaração: 036777672017001

Número do Recibo: 02 07 18001 000000



195  
m

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%
--	-------

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.677.767/0001-48 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 2.896,43
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 1.560,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.654,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.896,43
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.896,43
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.896,43
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.124,40

Número da Declaração: 036777672017001  
Autenticação: 03398.67442.77655.67030

Número do Recibo: 02.07.18081.0186388-7  
Página 2

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
MG	R\$ 2.896,43

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/03/2018 12:13:42

Número do Recibo: 02.07.18081.0186388-7

Autenticação: 03398.67442.77655.67030

Número da Declaração: 036777672017001  
Autenticação: 03398.67442.77655.67030

Número do Recibo: 02.07.18081.0186388-7  
Página 3





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.677.767/0001-48  
Nome empresarial: VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/02/2000  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 006.040.516-38

Nome: WANDERSON ARAUJO SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 10.560,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 036777672016002  
Autenticação: 03123.67048.77657.67313

Número do Recibo: 02.07.17164.0605380-8  
Página 1

198  
m

Último dia do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%  
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.677.767/0001-48 UF: MG

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 13.950,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 1.420,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.560,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 76.320,33
Aquisições no mercado interno	R\$ 76.320,33
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 76.320,33

Número da Declaração: 036777672016002  
Autenticação: 03123.67048.77657.67313

Número do Recibo: 02.07.17164.0605380-8  
Página 2



Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 420,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 75.966,28
SP	R\$ 354,05

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 13/06/2017 17:25:04

Número do Recibo: 02.07.17164.0605380-8

Autenticação: 03123.67048.77657.67313

Número da Declaração: 036777672016002  
Autenticação: 03123.67048.77657.67313

Número do Recibo: 02.07.17164.0605380-8  
Página 3

Declaração Retificadora

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 03.677.767/0001-40  
Nome empresarial: VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/02/2000  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 006.040.516-38

Nome: WANDERSON ARAUJO SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 9.456,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 036777672015002  
Autenticação: 03053.67921.77711.67449Número do Recibo: 02.07.16214.0110574-5  
Página 1



155  
151  
m

último dia do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.677.767/0001-48 UF: MG

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 5.065,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 13.940,12
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 3.841,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.326,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 143.330,77
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 143.330,77
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 34.262,24

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 036777672015002  
Autenticação: 03053.67921.77711.67449

Número do Recibo: 02.07.16214.0110574-5  
Página 2



UF	Valor
MG	R\$ 140.316,32
ES	R\$ 2.160,95
SC	R\$ 715,26
SP	R\$ 91,37
GO	R\$ 46,87

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 01/08/2016 10:48:25

Número do Recibo: 02.07.16214.0110574-5

Autenticação: 03053.67921.77711.67449

Número da Declaração: 036777672015002  
Autenticação: 03053.67921.77711.67449

Número do Recibo: 02.07.16214.0110574-5  
Página 3



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JANUÁRIA

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME  
CNPJ: 03.677.767/0001-48

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema GNU (Ex-Prod):

Certidão solicitada em 21 de Setembro de 2017 às 16:35

159  
M

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Pág.: 0001

IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADOR : VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA  
 C.P. 03.677.767/0001-48  
 ENDEREÇO : AVENIDA PREFEITO AMERINDO AZEVEDO 315  
 CIDADE : Itacarambi

COD. MUNICÍPIO : 3132107  
 BAIRRO : CENTRO  
 UF : MG

CEP : 39470000  
 ATIVIDADE (CNAE) : 47431

Autenticação

Código : 000015 Nome : SERGIO FERREIRA Matrícula : 0000000015

DOCUMENTOS

C.T.P.S. No. : 0083059 Série : 00170 Data Expedição : 07/03/2012  
 C.T. : MG-19.424.786 Data de Expedição : 16/11/2011 C.P.F. : 130.678.216-37  
 Título de Eleitor : 02020805202-81 Zona : 148 Seção : 0011  
 Cert. de Reserv. : Categoria : Pis/Pasep : 13088658092 Data Pis/Pasep : 29/06/2012  
 Motorista : Não Cart. Habilitação : Tipo Habilitação :  
 Habilit. Profiss. : Registro Profiss. : Orgão do Registro :

Foto 3x4

DADOS PESSOAIS

EMPREGADO : ROSALINA FERREIRA DE ARAUJO  
 ENDEREÇO : TRAVESSA ALVARES CABRAL 12  
 CIDADE : 10 - Brasileiro  
 INSTRUÇÃO : Ensino Med. Compl.  
 Pai :  
 Bairro : CENTRO Cidade : Itacarambi Cep : 39470000 UF : MG  
 Naturalidade : Itacarambi Uf Naturalidade : MG  
 Sexo : Masculino Estado Civil : Solteiro Data Nascimento : 20/05/1995

ESTRANGEIRO

Chegada : / / Naturalizado : 2 Conjuge Brasileiro : 2 No. de Filhos Brasileiros : 0  
 Geral : No. do Decreto : Visto : Valid. C.I. : / / Valid. da CTPS : / /

DADOS EMPREGATICIOS

Admissão : 01/05/2017 Data de Opção FGTS : 01/05/2017 Forma de Pagamento : Mensalista Data de Demissão : / /  
 Função : 002 - Vidraceiro Depto : 002 - OPERACIONAL Seção : 001 - Descanso : Domingo  
 Horas : 220 Horas Semana : 44 Salário Atual : 954,00 Por Mês

FERIAS

Aquisitivo Gozo de Férias Período Aquisitivo Gozo de Férias  
 17 a 30/04/2018 01/09/2018 a 20/09/2018

ALTERAÇÃO SALARIAL

Motivo	Salário	Data	Motivo	Salário
17	937,00	01/01/2018	Dissídio Coletivo	954,00

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Valor	Sindicato	Data	Valor	Sindicato
31,80	SINDICATO GERAL			

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Nova Função	Motivo	Data	Nova Função	Motivo

ALTERAÇÃO DE DEPARTAMENTO

Novo Depto	Motivo	Data	Novo Depto	Motivo

AFASTAMENTOS

Nome	Data Final	Tipo	Data Inicial	Data Final	Tipo
Nome Médico	27/04/2017				

QUADRO DE HORARIO

	Entrada	Intervalo		Saida	H. Extra	
2a Feira	08:00	12:00	14:00	18:00	00:00	00:00
3a Feira	08:00	12:00	14:00	18:00	00:00	00:00
4a Feira	08:00	12:00	14:00	18:00	00:00	00:00
5a Feira	08:00	12:00	14:00	18:00	00:00	00:00
6a Feira	08:00	12:00	12:00	12:00	00:00	00:00
Sabado	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Domingo	00:00					

Assinatura do Empregador

Data Assinatura do Empregado  
 / /  
 Data Deslig. / /



155  
m

06/11/2018  
13:12:20

**RELATORIO COMPLETO DE FUNCIONARIOS**  
192 - VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA

Pág.: 001

CODIGO : 000015	FL. : 00	REGISTRO :	NOME : SERGIO FERREIRA	
ENDER. : TRAVESSA ALVARES CABRAL 12		CID.: Itacarambi	BAIRRO: CENTRO	UF: MG CEP :39470000
NACION.: 10 - Brasileiro		ANO CHEG.: ----	NASCIMENTO : 20/05/95	SIT: Admitido
INSTRUC: Ensino Med.Compl.		EILHOS : 1	DEPENDENTES: 1	TEL:
DEPTO. : 002 - OPERACIONAL		CARTEIRA : 0083059	SERIE CART.: 00170	PIS: 13088658092
FUNÇÃO : 002 - Vidraceiro		CPF .....: 130.678.216-37	CART.IDENT.: MG-19.424.786	
BANCO : 001 - BANCO-		Nº CONTA :	BANCO FGTS : 002 - CAIXA-	
VINCULO: 10		RECEBIMTO: Mensal	TIPO SAL. : 1 - Mensal	ADMISSÃO : 01/05/17
DATA OPCAO FGTS : 01/05/17		DATA RESC: / /	PROX.FERIAS: 01/05/18	
MT.RESC:			ADIANTAMTO.: 000.00	
***** Eventos Automaticos *****			SALARIO... : 954,00	
EVENTO : 001 - Salario Contratual		Ref. Automática : 30,00		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JANUÁRIA

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA-ME  
CNPJ: 03.677.767/0001-48

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Setembro de 2017 às 16:26

JANUÁRIA, 21 de Setembro de 2017 às 16:26

**Código de Autenticação:** 1709-2116-2644-0883-1728

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2015  
Ano-Calendário 2014

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 006.040.516-38	Nome do declarante WANDERSON ARAUJO SILVA	Telefone (38) 36131721
Endereço RUA GUANABARA	Número 315	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 39470-000	Município ITACARAMBI
		UF MG

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	17.376,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00



Sr(a) WANDERSON ARAUJO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006.040.516/38.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2015, às 22:29:43, é:

15.91.91.23.84 - 20

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF - Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

#### Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2010	Não
2011	Não
2012	Não
2013	Não
2014	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 10/04/2015, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

10  
BB  
M

0070711  
1812154

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Pág.: 0001

EMPRESA: VIDRACARIA E REPARALBERIA GUARARARA LTDA  
 CNEP: 04.872.387/0001-88  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERREIRO ABRILINO ASSEVEDO 315  
 CIDADE: Itacarambi

COD. MUNICÍPIO: 3132107  
 BAIRRO: CENTRO  
 UF: MG  
 CEP: 39470000  
 ATIVIDADE (CNAE): 47440

Autenticação  
 Matrícula: 0000000015



Código: 000018  
 Nome: SERGIO FERREIRA  
 C.T.P.S. No.: 0083059  
 C.I.: MG-19.424.786  
 Título de Eleitor: 02020605202-81  
 Cert. de Reserv.:  
 Historiada (HIS):  
 Habilit. Profiss.:

DOCUMENTOS  
 Série: 00176  
 Data de Expedição: 16/11/2011  
 Zona: 149  
 Categoria:  
 Fis/Pasep: 13088658092  
 Cert. Habilitação:  
 Registro Profiss.:

Data Expedição: 07/03/2012  
 C.P.F.: 130.678.216-37  
 Região: 10011  
 Data Fis/Pasep: 29/06/2012  
 Tipo Habilitação:  
 Órgão do Registro:

EMPREGADO: JERUSALINA FERREIRA DE ARAUJO  
 Endereço: TRAVESSA ALVAROS CABRAL 12  
 Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
 Grau de Instrução: Ensino Med.Compl.

DADOS PESSOAIS  
 País:  
 Bairro: CENTRO  
 Naturalidade: Itacarambi  
 Sexo: Masculino  
 Cidade: Itacarambi  
 Estado Civil: Solteiro

Cep: 39470000  
 UF: MG  
 UF Naturalidade: MG  
 Data Nascimento: 20/05/1995

Data de Chegada: / /  
 No. Reg. Geral:

Naturalizado: 2  
 No. do Decreto:

ESTRANGEIRO  
 Conjuge Brasileiro: 2  
 Visto:

Valid. C.I.: / /

No. de Filhos Brasileiros: 0  
 Valid. da CTPS: / /

Data de Admissão: 01/05/2017  
 Função Atual: 002 - Vidraceiro  
 Horas Mês: 220

DADOS EMPRESARICOS  
 Data de Opção FGTS: 01/05/2017  
 Depto: 002 - OPERACIONAL  
 Horas Semana: 44

Forma de Pagamento: Mensalista  
 Seção: 001 -  
 Salário Atual: 937,00 Por Mês

Data de Demissão: / /  
 Descanso: Domingo

PERÍODO AQUISITIVO		FERIAS	
Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Período Aquisitivo	Gozo de Férias

ALTERAÇÃO SALARIAL			
Data	Motivo	Salário	Salário
01/05/2017		937,00	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Data	Valor	Sindicato	Sindicato

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO			
Data	Nova Função	Motivo	Motivo

ALTERAÇÃO DE DEPARTAMENTO			
Data	Novo Depto	Motivo	Motivo

AFASTAMENTOS					
Data Inicial	Data Final	Tipo	Data Inicial	Data Final	Tipo

QUADRO DE HORARIO			
Entrada	Intervalo	Saída	H. Extra
2a Feira			
3a Feira			
4a Feira			
5a Feira			
6a Feira			
Sabado			
Domingo			

Assinatura do Empregador

WANDERSON ARAUJO SILVA  
 CONTABILIDADE OLIVEIRA / Maestraq Software

Data: / /  
 Data Deslig.: / /

Assinatura do Empregado

Sergio Ferreira





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 83052 Série 011016



Sérgio Ferreira  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Sérgio Ferreira  
Loc. Nasc. Macapaná Est. PA Data 20.05.95  
Filiação Genivalda Ferreira de Araújo  
Doc. Nº PT 19 494 486

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... Estado .....  
Obs.: .....  
Data Emissão 07/03/12 SRTE



Assinatura do Funcionário



CONTRATO DE TRABALHO  
03.677.767/0001-48

Empregador VIDRAÇARIA E SERRALHERIA  
GUANABARA LTDA - ME  
CNPJ/MF  
Rua Rua Guanabara, nº 315  
Município CENTRO - CEP 39470-000  
Esp. do estabelecimento ITACARAMBI - Est. M. GERAIS  
Cargo  
CBO nº  
Data admissão de de de  
Registro nº Fls./Ficha  
Remuneração especificada  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Data saída de de de  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Com. Dispensa CD nº

161  
M

16.696.973/0002-28

CONTRATO DE TRABALHO  
COMERCIAL MARQUES LTDA

Empregador Avenida Tanus Salles nº 319  
CNPJ/MF Centro - CEP 35.675-000  
Rua  
Município JUATUBA - MG  
Esp. do estabelecimento  
Cargo Seriação Gerais  
CBO nº  
Data admissão de de de  
Registro nº Fls./Ficha  
Remuneração especificada R\$ 45,00 (Cota  
contas e equivalentes e cinco  
centavos por mês)  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Data saída de de de  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Com. Dispensa CD nº

14  
CONTRATO DE TRABALHO  
03.677.767/0001-48  
VIDRAÇARIA E SERRALHERIA

Empregador GUANABARA LTDA - ME  
Rua Guanabara, nº 315  
CNPJ/MF CENTRO - CEP 39470-000  
Rua ITACARAMBI - Nº M. GERAIS  
Município Est.  
Esp. do estabelecimento  
Cargo  
CBO nº  
Data admissão de de de  
Registro nº Fls./Ficha  
Remuneração especificada  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Data saída de de de  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO  
03.677.767/0001-48


Empregador VIDRAÇARIA E SERRALHERIA  
GUANABARA LTDA - ME  
CNPJ/MF Rua Guanabara, nº 315  
Rua CENTRO - CEP 39470-000  
Município ITACARAMBI - Est.  
Esp. do estabelecimento M. GERAIS  
Cargo  
CBO nº  
Data admissão de de de  
Registro nº Fls./Ficha  
Remuneração especificada R\$ 937,00  
(Novecentos e trinta e sete reais)  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Data saída de de de  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º 2º  
Com. Dispensa CD nº

## DECLARAÇÃO

Eu, **ZELIA MOREIRA ALVES ARAUJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Professor Gerson Fernandes, Nº 121- Bairro Lago Sul, nesta cidade de Itacarambi - MG, portadora do CPF sob o numero 048.291.476-95 e da cédula de identidade sob o numero MG-12.943.553 SSP/MG, venho através desta justificar minha retirada da sociedade da empresa: **VIDRAÇARIA E SERRELHERIA GUANABARA LTDA - ME**, CNPJ sob o numero 03.677.767/0001-48, localizada nesta cidade de Itacarambi - MG, como sócia, sendo por motivos pessoais, no ano de 2015.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Itacarambi - MG, 07 de Novembro de 2018.

  
**ZELIA MOREIRA ALVES ARAUJO**  
CPF: 048.291.476-95



10  
A  
M

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA – ME**

1. **WANDERSON ARAÚJO SILVA**, brasileiro, natural de Januária - MG, casado comunhão parcial de bens, nascido 17/08/1975, empresário, CPF nº 006.040.516-38, cédula de identidade nº M – 7.807.874 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Professor Gerson Fernandes, nº 121 – Lago Sul, na cidade de Itacarambi - MG, CEP 39.470.000, e

2. **ZELIA MOREIRA ALVES ARAUJO**, brasileira, natural de Januária – MG, casada comunhão parcial de bens, nascida 25/04/1979, empresária, CPF nº 048.291.476-95, cédula de identidade nº MG – 12.943.553 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Professor Gerson Fernandes, nº 121, Lago Sul, na cidade de Itacarambi - MG, CEP: 39.470.000, com sede na Av. Prefeito Amerino Azevedo, nº 315 – Centro – Itacarambi – MG., CEP 39.470.000, registrada na Junta Comercial de Montes Claros, sob o NIRE 312.0589060-7, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.767/0001-48, resolvem alterar o contrato social:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia a Sra. **ZELIA MOREIRA ALVES ARAUJO** cedendo e transferindo a totalidade de suas 200 (duzentas) quotas para o Sr. **WANDERSON ARAUJO SILVA**, ambos já qualificados anteriormente, cujo valor a sócia retirante declara haver recebido, dando plena e geral quitação.

2ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME**, e tem a sua sede na Av. Prefeito Amerino Azevedo, nº 315 – Centro – Itacarambi – MG., CEP 39.470.000. art. 997, II, CC/2002)

Segunda – O objeto social é o comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de material elétrico, chaveiros e comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

Terceira - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

- <b>WANDERSON ARAÚJO SILVA</b> CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)	<b>20.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 20.000,00 (art. 997, III,</b>
---	----------------------	--------------------------------------

Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Janeiro de 2000 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 997, II, CC/2002)

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

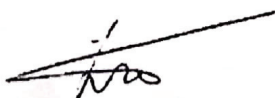
Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERSON ARAÚJO SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Décima Primeira - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5516551 em 28/05/2015 da Empresa VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA -ME, Nire 31205890607 e protocolo 153393491 - 25/05/2015. Autenticação: 46226B9D8F703B193DF04842D06A2D4586C235. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/339.349-1 e o código de segurança eEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/3



104

Décima Segunda - Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Décima Quarta - O sócio WANDERSON ARAUJO SILVA se compromete a entrada de outro sócio no prazo de 180 (cento e oitenta dias), conforme inciso IV do artigo 1033 do Código Civil.

Décima Quarta - Fica eleito o foro de Januária para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Itacarambi - MG, 16 de Abril de 2015.

Nota do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Itacarambi - MG

Wanderson Araujo Silva  
WANDERSON ARAUJO SILVA

De Acordo:

Zelia Moreira Alves Araujo  
ZELIA MOREIRA ALVES ARAUJO

Testemunhas:

Willu Alves de Oliveira  
CPF: 012.498.286-78  
C.I: M - 9.305.259 SSP/MG

Cristiane Batista da Silva  
CPF: 067.330.356-00  
C.I: MG - 15.150.177 SSP/MG



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELionato de Notas - Itacarambi - MG	
LETUZA FERREIRA PEIXOTO ÓFICIAL TITULAR	Requerido por (nome completo) <u>Wanderson Araujo Silva</u>
GENIVALDO FERREIRA FERREIRO FUNÇÃO	<u>Paulo</u> Day Jr.
LUZIANE FERREIRA SILVA ESCRIVÃO	Em Teste <u>Paulo</u>

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5516551 em 28/05/2015 da Empresa VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA -ME, Nire 31205890607 e protocolo 153393491 - 25/05/2015. Autenticação: 46226B9D8F703B193DF04842D06A2D4586C235. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/339.349-1 e o código de segurança eEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial)

**JUCEMG**

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 25/05/2015 02:18



15/339.349-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205890607

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

NOME: **ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153506240391

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ITACARAMBI**

Local

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: *Wenderson Antônio Silva*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**22 Maio 2015**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

28/05/15

Data

*Fluor*  
 Nome do Responsável

MASP012101-5

**DECISÃO**

Prc

Prc

Prc



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5516551

EM 26/05/2015

VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA -ME

Nº PROTOCOLO: 15/339.349-1

Presidente da Turma

1ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5516551 em 28/05/2015 da Empresa VIDRACARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA -ME, Nire 31205890607 e protocolo 153393491 - 25/05/2015. Autenticação: 46226B9D8F703B193DF04842D06A2D4586C235. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/339.349-1 e o código de segurança eEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/3